



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26-09-2017

Jornal AMP

Página 208

Edição 1346

Viriane

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.007/17

Data 25/09/17

Súmula: Dispõe sobre Permissão de Uso de terreno a título gratuito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título gratuito, de um terreno pertencente ao Município, localizado na Rua Verena Dal Magro.

Parágrafo Único. O terreno será destinado a uso da Empresa Jeferson Ferreira De Lima 08239318975.

Art. 2º - A utilização do espaço e as regras a serem seguidas serão efetivadas através do Termo de Permissão de Uso firmado entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Barras do Paraná, 25 de setembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal